

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL
EDITAL Nº 01 – CMDP II/DE – 2024 – 6º ANO EF II E 1ª SÉRIE EM**

Comunicado adicional para a aplicação das Provas Objetivas para o Exame Intelectual

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 junho de 2010, combinado com o que preceitua o art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298, de 30 de junho de 2000, torna público o comunicado adicional para a aplicação do Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental II) e da 1ª Série (Ensino Médio).

1. O acesso aos locais de prova será admitido somente aos candidatos inscritos no processo seletivo.
2. Não será permitido ao candidato nem ao responsável (caso este, excepcionalmente, seja autorizado a entrar no colégio) portar ou usar gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, roupa de banho, bermuda ou *short* (masculino ou feminino), blusa decotada, camiseta e blusa sem manga (masculino ou feminino), mini ou microsaia, chinelo e sandália de borracha, camiseta de propaganda político-partidária e camisa estampando propaganda que faça apologia a drogas.
3. Também não será permitido portar ou usar nenhum tipo de relógio, aparelhos eletroeletrônicos, como máquinas calculadoras ou similares, telefones, *smartphones*, *smartwatch*, *tablets*, aparelhos radiotransmissores, *Ipod*, *mp3* ou *mp4*, entre outros instrumentos a respeito dos quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.
4. O CMDP II não se responsabiliza por objetos pessoais dos candidatos cuja posse não seja permitida no local da prova.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**